

RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 162/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
		Onde se lê:			
ÀBACO		Flávio			
TECNOLOGIA DE		Lopes da			
INFORMAÇÃO		Silva	JOÃO	Erika	
LTDA	Prorrogação do contrato nº 015/2017 de empresa especializada na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação para atender as necessidades do MTPREV.	Matrícula: 296279	VICTOR DE JESUS SOUZA	Pinheiro Bittencourt	R\$: 990.400,00
CNPJ:		Leia-se:	Matrícula: 267760	Matrícula: 243790	
37.432.689/0001-33		Rodrigo Maiolino Ribeiro			
PROCESSO N.º:		Matrícula: 262111			
406415/2020					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

